

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO N° 046/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.0005801/2014-86,

**DE C I D E:**

Criar o Programa de Pós-Graduação em Ensino, nível Mestrado, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua).

—  
Sala das Sessões, 27 de agosto de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente